



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 13/08/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1024

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 175/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 3442/2017.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **14 (QUATORZE)** dias ao Servidor Público Municipal **FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI**, ocupante do cargo efetivo de MÔTORISTA, lotado neste Órgão Público, a partir de **30/08/17** com retorno ao trabalho em **13/09/2017**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de Setembro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente